



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
Estr. da Batalha, 1200 - Bairro Prazeres - CEP 54315-570 - Jaboatão dos Guararapes - PE
Complexo Administrativo

OFÍCIO-CIRCULAR - 0026240 - SAD-GAB

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

Rogério Aguiar

Chefe de Gabinete do Prefeito

À Ilma. Sra.

Rafaela Ferraz de Albuquerque

Procuradora Geral do Município

Ao Ilmo. Sr.

Carlos Montarroyos

Controlador Geral do Município

À Ilma. Sra.

Maria Gentila Guedes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ao Ilmo. Sr.

Daniel Nascimento Pereira Júnior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Ilmo. Sr.

Francisco Papaléo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer

À Ilma. Sra.

Mônica Andrade

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Ao Ilmo. Sr.

César Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

À Ilma. Sra.

Zelma de Fátima Chaves Pessoa

Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.

Edson Queiroz

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Meio Ambiente

Ao Ilmo. Sr.

Marconi Emanuel Madruga

Secretaria Especial de Projetos Especiais e Captação de Recursos

ASSUNTO: Suspensão de Novos Projetos de Contratações em Período de Emergência Cibernética.

Senhores (as) Secretários (as) e demais Representantes dos Órgãos que integram a Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes,

Considerando a necessidade de garantir a segurança cibernética em face do atual cenário de emergência, venho, por meio deste, informar que estão temporariamente suspensos todos os novos projetos de contratações que envolvam a área de tecnologia da informação e comunicação no âmbito desta Prefeitura.

Somente estão autorizadas as atividades que envolvam a continuidade e manutenção dos serviços de tecnologia já existentes, visando assegurar a estabilidade e segurança dos sistemas e processos em operação.

Adicionalmente, informo que, durante este período, torna-se desnecessária a análise da Secretaria de Governo Digital nos processos de contratações que se enquadrem nas condições mencionadas acima.

Solicitamos a colaboração de todos para que esta medida seja rigorosamente seguida, garantindo que as atividades essenciais sejam mantidas sem comprometer a segurança dos nossos sistemas.

Sem mais para o presente, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Albuquerque Fernandes, Secretário Municipal**, em 21/08/2024, às 09:58, conforme Decreto Municipal 243/2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaboatao.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026240** e o código CRC **8E4AFE23**.